



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO N.º 0019/2021

MOÇÃO Nº 19/2021

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora que subscreve a presente, eleita para a legislatura 2021/2024, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à Medida Provisória nº 1.031, de 23 de fevereiro de 2021, que possui como proposta a privatização da Eletrobrás, nos termos a seguir:

CONSIDERAÇÕES

Acontece que a apresentação da referida proposta em forma de Medida Provisória, ainda mais durante o período de pandemia, em que o país tem atingido números recordes de mortes por dia, resta impossível a realização de audiências públicas e debates necessários para a conscientização da população sobre a grave ameaça da privatização.

Destarte, a mencionada privatização da Eletrobrás beneficiará somente o mercado financeiro que prioriza apenas a lógica do lucro em detrimento da função social da energia elétrica.

Logo, a privatização da Eletrobrás acarretará sérios riscos ao uso múltiplo das águas para o Turismo, Navegação, Hotelaria, Piscicultura e Irrigação, dentre outras atividades que garantem o desenvolvimento social e econômico dos municípios do Lago de Furnas, do Médio Rio Grande e seus entornos.

Outrossim, a Eletrobrás está entre as maiores e mais lucrativas empresas do setor de energia elétrica do mundo, portanto, sua privatização originará consequências como o desemprego e o aumento substancial nas contas de luz, representando dessa forma, um forte ataque à soberania nacional e popular.

Isto posto, esta Vereadora que subscreve torna público o seu total repúdio e o seu



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

consequente apelo para suspensão da Privatização da Eletrobrás.

A Eletrobrás é nossa! Furnas é nossa! Privatização NÃO!

Câmara Municipal de Alfenas, em 25 de março de 2021.

TANI ROSE RIBEIRO
Vereadora



**Tani Rose Ribeiro
(Tani Rose)**